



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



7 DE JULHO DE 1977.

DISCURSO NO PALACIO DO PLANALTO,  
POR OCASIAO DA CERIMONIA DE ASSI-  
NATURA DOS ATOS DE COOPERAÇÃO  
REGIONAL INTEGRADA NA AREA DA  
BACIA DA LAGOA MIRIM, ENTRE BRASIL  
E URUGUAI.

Senhor Presidente Aparício Mendez,

Quando em 1975 nossos Governos assinaram, em Rivera, o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, tive a oportunidade de dizer que a conclusão daquele ato exprimia não um voto a ser cumprido mas a consagração de uma realidade inalterável nas relações entre os nossos dois países. Com efeito, podem orgulhar-se os nossos povos de terem sempre mantido, ao longo das respectivas histórias, exemplar relacionamento, no qual a amizade e a cooperação espontânea são os traços mais permanentes.

Hoje aqui presidimos à assinatura de atos não menos expressivos, vinculados à letra e ao espírito daquele Tratado. Com efeito, estabelecia o Tratado de Amizade, no seu artigo VI, que as partes dariam impulso prioritário ao programa de desenvolvimento no âmbito da Bacia da Lagoa Mirim, e determinava que, para esse fim, celebrariam entre si um Tratado. Este aqui está concluído, juntamente com instrumentos correlatos necessários à sua execução.

Considero muito significativo que os nossos Governos hajam selecionado a região da Lagoa Mi-

rim como nova área prioritária para esquemas de cooperação. Trata-se de uma região que abrange porções aproximadamente iguais dos territórios de nossos respectivos países e que apresenta características homogêneas quanto às condições de desenvolvimento econômico em ambos os lados da fronteira. São propícias, assim, as condições para um esforço de cooperação em bases igualitárias, para benefício conjunto de parcelas das populações dos dois países.

O Tratado institucionaliza uma cooperação que já existe e que se vem beneficiando do trabalho dedicado da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. Ao darmos à Comissão seus novos Estatutos, não estamos senão reconhecendo o valor da sua contribuição, consolidando algumas de suas conquistas e aproveitando sua experiência para reajustar suas funções, ampliando-as e diversificando-as.

Quero referir-me, também, ao Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Rio Jaguarão. A muito curto prazo esperamos que já se possam iniciar a construção da central hidrelétrica no Passo Centurião, as obras da barragem de acumulação no Passo Talavera e os trabalhos de dessalinização, drenagem e irrigação relacionados com o aproveitamento do rio. O impulso que a conclusão desses empreendimentos trará para a agricultura, a pecuária e a indústria naquela zona de fronteiras será altamente positivo para o desenvolvimen-

to das populações da região, bem como para o intercâmbio comercial bilateral.

Independentemente dos esforços conjuntos de aproveitamento da Lagoa Mirim, vem o Brasil realizando trabalhos unilaterais na região, dos quais resultarão sensíveis benefícios, também, para o povo uruguai. Em março último, tive a satisfação de inaugurar, em companhia do Embaixador do Uruguai, a barragem-eclusa de São Gonçalo, que passou a evitar a intrusão de água salgada na Lagoa Mirim, eliminando, assim, os sérios prejuízos causados aos orizicultores dos dois países, nas épocas de estiagem. Esse empreendimento possibilitará, igualmente, a utilização daquele vasto reservatório natural para novos fins econômicos e sociais. Embora a barragem-eclusa seja obra brasileira, seus efeitos benéficos se farão sentir dos dois lados da fronteira. Por esse motivo, insere-se no contexto da cooperação brasileiro-uruguai na área da Lagoa Mirim.

Senhor Presidente,

Iniciei estas breves palavras evocando o espírito com que participei da cerimônia de assinatura do Tratado de Amizade entre nossos países. Sejam-me permitido terminá-las referindo-me ao que naquela ocasião disse sobre o sentido dos esforços de complementação entre nossos países. Afirmei, então, que «a dinâmica própria das sociedades que, como as nossas, se encontram em pleno processo de crescimento e modernização, conduz necessariamente a

esforços de estreita articulação entre suas economias, transformando-as em elementos harmônicos do sistema econômico mundial.

A interdependência não é um fato a ser buscado, no futuro, nem a ser artificialmente criado, mas constitui característica fundamental da economia internacional contemporânea. Não acreditamos, porém, numa interdependência baseada na subordinação, que encontra suas raízes numa obsoleta divisão internacional do trabalho. Cremos, isso sim, na riqueza da interdependência, arrimada na cooperação e em oportunidades econômicas equitativas. Tal interdependência é a única capaz de unir os povos e de contribuir para a harmonia da sociedade internacional».

Essas palavras são hoje, se possível, ainda mais verdadeiras. O Brasil orgulha-se de sua fé na cooperação internacional, de sua preferência pelas formas positivas de entendimento e de seu respeito à soberania das demais Nações. As relações entre nossos dois países exemplificam bem o primado desses valores.

Congratulemo-nos ambos, Senhor Presidente, ao vermos concluídos estes atos, pela nossa confiança nos designios de nossos povos e nos destinos das nossas Nações.